CLASSE ÚNICA DO VOGAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 64.078.685/0001-71
("CLASSE")

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
14 DE SETEMBRO DE 2026
("Assembleia")

O **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A**. ("Administrador"), administrador do FUNDO, registra, nesta ata, a apuração das manifestações de voto dos cotistas, em resposta à convocação enviada no dia **02** de **Setembro** de **2026**, para a Assembleia, realizada por meio exclusivamente eletrônico, observado o quórum previsto no regulamento do FUNDO ("Regulamento").

Inicialmente, resta esclarecido que a CLASSE faz parte da estrutura do fundo **VOGAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº **[-] ("FUNDO")**. Este fundo é constituído por uma única classe, os quais, em conjunto, são denominados como "Estrutura".

Deliberações tomadas pelos manifestantes:

I. Foi aprovada a eleição dos membros do Comitê de Investimento, conforme as regras descritas no Artigo 35 do Anexo do CLASSE.

Por indicação do Cotista:

a) ROGÉRIO PIVETTA FERRARIN, inscrito no CPF sob o nº 784.761.001-91;
b) ANDRÉ PIVETTA FERRARIN, inscrito no CPF sob o nº 878.879.081-91.

Por indicação da GESTORA:

a) PEDRO MAIA CALDAS, inscrito no CPF sob o nº 147.391.827-85;
b) PETER KURTHY WANDERLEY, inscrito no CPF sob o nº 133.238.077-82;
c) VITOR BOSSOLANI, inscrito no CPF sob o nº 416.950.358-95.

A GESTORA declara que, conforme sua verificação, os membros ora eleitos preenchem os requisitos de elegibilidade para o exercício do cargo de membro do Comitê de Investimentos da CLASSE.

O representante do Administrador certifica, para todos os fins, que as deliberações acima descritas refletem as manifestações válidas dos cotistas.

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.
Administrador